



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 2943 Terça - feira, 26 de Março de 2013.

Poder Executivo

Portaria



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.848, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

PORTARIA Nº 14.847, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia WEBERTT AMARO DUARTE para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental/Bloqueio Químico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições, que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WEBERTT AMARO DUARTE para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental/Bloqueio Químico vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação, e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

Nomeia VANDERSON BARROS SILVEIRO para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental/Bloqueio Químico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições, que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VANDERSON BARROS SILVEIRO para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental/Bloqueio Químico vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação, e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice-Prefeito	JOSÉ ROGERIO SALLES
Secretário de Governo	JAEDER CARLOS PEREIRA
Procurador Geral do Município	EDNALDO CARVALHO AGUIAR
Secretária de Administração	CIOMARA DE CACIA MARCONDES XAVIER
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	VALDECIR FELTRIN
Secretário de Finanças	JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
Secretário de Receita	MOHAMED KHALIL ZAHER
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	FABIO ROBERTO RIBEIRO CARDOZO
Secretário de Transporte, Trânsito	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	RENATO MENDES
Secretário de Agricultura e Pecuária	LINDOMAR ALVES
Secretário de Meio Ambiente	ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
Secretária de Educação	MARILDES FERREIRA DO REGO
Secretária de Saúde	CLAUDIA ALONSO MACEDO VIRGILIO
Secretária de Promoção e Assistência Social	SIDNEI FERNANDES
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	JOSEMAR RAMIRO
Diretor Executivo Impro	VILMONDES ABRIGO
Diretor Executivo Serv Saúde	THEMIS DE OLIVEIRA
Diretor SANEAR	
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	ALTON DAS NEVES
Editor Interino do Diário oficial do Município	ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5204
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor Interino do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.865, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia MARIA HELENA LEMOS V. CABETTE para exercer o cargo em comissão de Médico do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA HELENA LEMOS V. CABETTE para exercer o cargo em comissão de Médico do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação; e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

PORTARIA Nº 14.835, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia MARIA ALVINA DE JESUS para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA ALVINA DE JESUS para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação; e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.820, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental/Bloqueio Químico, e dá outras providências.

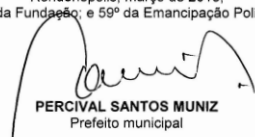
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental/Bloqueio Químico vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação; e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

PORTARIA Nº 14.834, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia KATIANA DOMINGOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KATIANA DOMINGOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação; e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.866, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia FRED MILHOMEM SIQUEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, vinculado a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

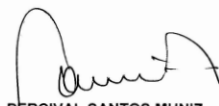
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRED MILHOMEM SIQUEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a 25/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97ª da Fundação, e 59ª da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 14.832, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia GLEICIELE FIGUEIREDO BUENO para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GLEICIELE FIGUEIREDO BUENO para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97ª da Fundação, e 59ª da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.867, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia EDUARDO WEIGERT DUARTE para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, vinculado a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

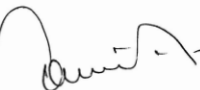
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDUARDO WEIGERT DUARTE para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 14.833, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia JUCIMAR CORREA MENDES para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, e dá outras providências.

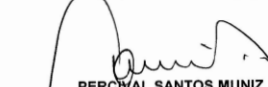
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JUCIMAR CORREA MENDES para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97ª da Fundação, e 59ª da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.831, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia ELIDIANE NUNES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIDIANE NUNES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação; e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

PORTARIA Nº 14.829, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia ELAINE CRISTINA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELAINE CRISTINA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação; e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.830, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia ELIANA CARMO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIANA CARMO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação; e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

PORTARIA Nº 14.828, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia CRISTIANE MORAES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CRISTIANE MORAES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação; e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.827, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia CREMILDA FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CREMILDA FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação; e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

PORTARIA Nº 14.825, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia ANDRESSA GIMENEZ DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDRESSA GIMENEZ DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação; e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.826, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia BEATRIZ BATISTA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BEATRIZ BATISTA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação; e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

PORTARIA Nº 14.824, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia ANDREIA DE OLIVEIRA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDREIA DE OLIVEIRA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação; e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.823, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia ALVAIR ROSA SANTANA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALVAIR ROSA SANTANA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação; e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

PORTARIA Nº 14.821, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia ADRIANA ZORIO NEVES para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADRIANA ZORIO NEVES para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação; e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.822, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia ALESSANDRA VIRGINIA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALESSANDRA VIRGINIA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação; e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.845, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia JOCEMAR BROTAS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental/Bloqueio Químico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOCEMAR BROTAS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental/Bloqueio Químico vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação; e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.846, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia JUNES BATISTA NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental/Bloqueio Químico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JUNES BATISTA NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental/Bloqueio Químico vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação, e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

PORTARIA Nº 14.842, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia ALEXANDRE AZEVEDO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental/Bloqueio Químico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEXANDRE AZEVEDO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental/Bloqueio Químico vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação, e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.843, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia CARLOS ALBERTO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental/Bloqueio Químico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLOS ALBERTO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental/Bloqueio Químico vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação, e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

PORTARIA Nº 14.841, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia VERANICE ROSA para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VERANICE ROSA para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação, e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.819, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia TATIANE RAMALHO DE ABREU para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TATIANE RAMALHO DE ABREU para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação; e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

PORTARIA Nº 14.839, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia SONIA MARIA NUNES OLIVEIRA ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SONIA MARIA NUNES OLIVEIRA ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação; e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.818, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia JOVIANA FERNANDES DA PAIXÃO para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOVIANA FERNANDES DA PAIXÃO para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação; e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

PORTARIA Nº 14.840, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia SUELY LIMA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SUELY LIMA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação; e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.838, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia ROSIMEIRE CRISTINA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, e dá outras providências.

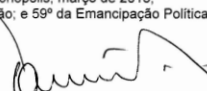
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSIMEIRE CRISTINA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação, e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.836, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia MARIA MOREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, e dá outras providências.

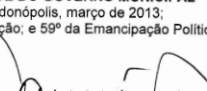
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA MOREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação, e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.837, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia NEIDE BONFIM SANTANA para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, e dá outras providências.

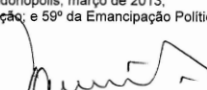
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NEIDE BONFIM SANTANA para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação, e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.849, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia RIVAMAR MELO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental/ Controle de Zoonoses, e dá outras providências.

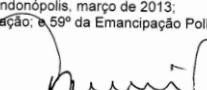
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RIVAMAR MELO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental/ Controle de Zoonoses vinculando à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação, e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.844, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia CLAUDIO LOPES CASSIMIRO para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental/Bloqueio Químico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLAUDIO LOPES CASSIMIRO para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental/Bloqueio Químico vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

PORTARIA Nº 14.857, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Exonera EDUARDO WEIGERT DUARTE do cargo em comissão de Coordenador de Acompanhamento Jurídico Legislativo, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDUARDO WEIGERT DUARTE do cargo em comissão de Coordenador de Acompanhamento Jurídico Legislativo, nomeado a através da Portaria n.º 14.131, de 14 de janeiro de 2013 – Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contado seus efeitos a partir de 21/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.856, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Revoga a portaria n.º 14.763, de 20 de março de 2013, que nomeia FRED MILHOMEM SIQUEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Receita e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar portaria n.º 14.763, de 20 de março de 2013, que nomeia FRED MILHOMEM SIQUEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contado seus efeitos a partir de 15/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no DIORONDON

PORTARIA Nº 14.858, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Exonera BERNADINA ADRIANA DA ROCHA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BERNADINA ADRIANA DA ROCHA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 12.060 - A, de 25 de fevereiro de 2011 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contado seus efeitos a partir de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.859, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Exonera EXPEDITA ALVES BEZERRA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EXPEDITA ALVES BEZERRA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 10.817, de 22 de junho de 2009 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contado seus efeitos a partir de 11/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no
DIORONDON

PORTARIA Nº 14.861, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Revoga a portaria n.º 14.745, de 20 de março de 2013, que exonera IVANEIDE OLIVEIRA FIALHO do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão de Processos e Posturas Urbana, vinculado a Secretaria Municipal de Receita e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria n.º 14.745, de 20 de março de 2013, que exonera IVANEIDE OLIVEIRA FIALHO do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão de Processos e Posturas Urbana, vinculado a Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contado seus efeitos a partir de 08/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no
DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.860, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Revoga a portaria n.º 14.764, de 20 de março de 2013, que nomeia OSWALDO FERREIRA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal de Receita e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar portaria n.º 14.764, de 20 de março de 2013, que nomeia OSWALDO FERREIRA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contado seus efeitos a partir de 11/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no
DIORONDON

PORTARIA Nº 14.862, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Revoga a portaria n.º 14.743, de 20 de março de 2013, que exonera JOSIANNE ALMEIDA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessora Técnica de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Receita e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria n.º 14.743, de 20 de março de 2013, que exonera JOSIANNE ALMEIDA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessora Técnica de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contado seus efeitos a partir de 14/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no
DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.863, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia CLAUDIA MARIA CÂNDIDA COSTA LUGLI para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo, vinculado a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLAUDIA MARIA CÂNDIDA COSTA LUGLI para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contado seus efeitos a partir de 22/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no
DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 14.864, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia NELSON MENDES TORRES para exercer o cargo em comissão de Médico do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NELSON MENDES TORRES para exercer o cargo em comissão de Médico do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 01/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97º da Fundação; e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

Notificação

[illegible]

Poder Legislativo

Lei



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

LEI Nº 7.586, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre atribuir nomes de pessoas relacionadas à educação para denominar UMEI – Unidade Municipal de Educação Infantil e EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil, e dá outras providências.

(Autor: Vereador Miltão).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU O PREFEITO NÃO SE MANIFESTOU e Eu Vereador **MAURO CAMPOS**, na qualidade de 1º Vice-Presidente, e nos termos do §8º do Art. 59 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a atribuição de nomes para denominar UMEI - Unidade Municipal de Educação Infantil e EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil, obrigatoriamente relacionada a pessoas que trabalharam e prestaram serviços à educação do nosso município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 07 de março de 2013; 98º da Fundação
e 59ª da Emancipação Política.

MAURO CAMPOS
1º Vice- Presidente

THIAGO SILVA
1º Secretário

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no DIORONDON



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

LEI Nº 7.588, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

Que denomina Logradouro Público, e dá outras providências.

(Autor: Ver. Olimpio Alvis).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU O PREFEITO NÃO SE MANIFESTOU e Eu Vereador **MAURO CAMPOS**, na qualidade de 1º Vice-Presidente, e nos termos do §8º do Art. 59 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se de Rua Papa João XXIII, a atual Rua 3 (Três) no Jardim Glória.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL
Rondonópolis-MT, 07 de março de 2013; 98º da Fundação
e 59º da Emancipação Política.

MAURO CAMPOS
1º Vice-Presidente

THIAGO SILVA
1º Secretário

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no DIORONDON

Av. Cafelândia, 434 - Bairro La Salle - Fone (66)3426-8784 - CEP 78.710-050 - Rondonópolis-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

LEI Nº 7.589, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre denominar de **WILSON MARINHO JÚNIOR**, o Instituto Memória do Poder Legislativo Municipal de Rondonópolis-MT, e dá outras providências.

(Autor: Todos os Vereadores).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU O PREFEITO NÃO SE MANIFESTOU e Eu Vereador **MAURO CAMPOS**, na qualidade de 1º Vice-Presidente, e nos termos do §8º do Art. 59 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **WILSON MARINHO JÚNIOR**, o Instituto Memória do Poder Legislativo Municipal de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 07 de março de 2013; 98º da Fundação
e 59º da Emancipação Política.

MAURO CAMPOS
1º Vice-Presidente

THIAGO SILVA
1º Secretário

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no DIORONDON

Av. Cafelândia, 434 - Bairro La Salle - Fone (66)3426-8784 - CEP 78.710-050 - Rondonópolis-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

LEI Nº 7.590, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre denominar de Avenida ANTONIO PEREIRA DE MACEDO, a atual Avenida C, no bairro Jardim Morumbi, e dá outras providências.

(Autor: Vereador Militão).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU O PREFEITO NÃO SE MANIFESTOU e Eu Vereador **MAURO CAMPOS**, na qualidade de 1º Vice-Presidente, e nos termos do §8º do Art. 59 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Avenida ANTONIO PEREIRA DE MACEDO, a atual Avenida C, no bairro Jardim Morumbi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 07 de março de 2013; 98º da Fundação
e 59º da Emancipação Política.

MAURO CAMPOS
1º Vice-Presidente

THIAGO SILVA
1º Secretário

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no DIORONDON

Av. Cafelândia, 434 - Bairro La Salle - Fone (66)3426-8784 - CEP 78.710-050 - Rondonópolis-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

LEI Nº 7.591, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre denominar de "SALTILHA FRANÇA DO NASCIMENTO", a Rua 07 (sete) localizada no Jardim Residencial Maria José Fernandes de Souza (Dona Fiuca), em Rondonópolis - MT.

(Autor: Adonias Fernandes).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU O PREFEITO NÃO SE MANIFESTOU e Eu Vereador **MAURO CAMPOS**, na qualidade de 1º Vice-Presidente, e nos termos do §8º do Art. 59 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "SALTILHA FRANÇA DO NASCIMENTO" a Rua 07 (sete) localizada no Jardim Residencial Maria José Fernandes de Souza (Dona Fiuca), em Rondonópolis - MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 07 de março de 2013; 98º da Fundação
e 59º da Emancipação Política.

MAURO CAMPOS
1º Vice-Presidente

THIAGO SILVA
1º Secretário

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no DIORONDON

Av. Cafelândia, 434 - Bairro La Salle - Fone (66)3426-8784 - CEP 78.710-050 - Rondonópolis-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

LEI Nº 7.592, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre denominar de "BALBINA SILVA DE OLIVEIRA", a Rua 04 (quatro) localizada no Jardim Residencial Maria José Fernandes de Souza (Dona Fiuca), em Rondonópolis - MT.

(Autor: Ver. Adonias Fernandes).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU O PREFEITO NÃO SE MANIFESTOU e Eu Vereador MAURO CAMPOS, na qualidade de 1º Vice-Presidente, e nos termos do §8º do Art. 59 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "BALBINA SILVA DE OLIVEIRA", a Rua 04 (quatro) localizada no Jardim Residencial Maria José Fernandes de Souza (Dona Fiuca), em Rondonópolis - MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 07 de março de 2013; 98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

MAURO CAMPOS
1º Vice-Presidente

THIAGO SILVA
1º Secretário

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no DIORONDON

Av. Cafelândia, 434 - Bairro La Salle - Fone (66)3426-8784 - CEP 78.710-050 - Rondonópolis-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

LEI Nº 7.593, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre dar nova redação a várias Leis Honoríficas do Poder Legislativo, e dá outras providências...

(Autor: Todos os Vereadores).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU O PREFEITO NÃO SE MANIFESTOU e Eu Vereador MAURO CAMPOS, na qualidade de 1º Vice-Presidente, e nos termos do §8º do Art. 59 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Da nova redação à Leis Honoríficas do Poder Legislativo, como segue:

I. Medalha Mérito da Cultura "Maestro Marinho de Oliveira Franco"
(Medalha instituída pela Mesa Diretora)

Destinada a personalidades físicas ou jurídicas, residentes ou não no município de Rondonópolis, que tenham prestado serviços relevantes ao desenvolvimento da cultura. A medalha será entregue no mês de março, mês do nascimento do maestro Marinho Franco (06/03).

Ao ano, será concedida uma medalha por vereador. A medalha será confeccionada em material metálico prata resinado, redondo, com 06 cm de diâmetro nas duas faces, com a foto do Maestro Marinho Franco em pano de fundo, contendo no verso da medalha, o nome do vereador proponente e do agraciado, com a data da entrega e ainda fita de 02 cm de largura, na cor azul bebê).

II. Medalha do Mérito "Rosa Bororo"

(Criada por lei de autoria da vereadora Luciene Soares de Lima)

Destinada a mulheres que tenham prestado relevantes serviços à comunidade. A pessoa homenageada deverá ser no mínimo 05 anos residente no município de Rondonópolis.

A medalha será entregue no mês de março, fazendo alusão ao Dia Internacional da Mulher (08/03), sendo que ao ano será concedida uma medalha por vereador. (A medalha será confeccionada com 06 cm de diâmetro, de um lado com a efígie de Rosa Bororo e o seu nome e ainda os dizeres: "Câmara Municipal de Rondonópolis" e, do outro lado, o nome do homenageado, do vereador proponente e a data. Também acompanhará a medalha, uma fita na cor rosa, medindo 02 cm de largura.

III. Comenda "Daniel Martins Moura" (1º Prefeito eleito em Rondonópolis)
(Criada por lei de autoria do vereador Pedro da Draga)

Destinada a pessoas maiores de 30 anos, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade de Rondonópolis, ao Brasil e até mesmo à humanidade.

A medalha será entregue no mês de Abril, em sessão solene, sendo que ao ano será entregue uma medalha indicada por vereador sorteado, a partir das indicações destes,

Av. Cafelândia, 434 - Bairro La Salle - Fone (66)3426-8784 - CEP 78.710-050 - Rondonópolis-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

feitas por escrito em tempo hábil, para esse fim. (A comenda será confeccionada em forma de diploma retangular, tendo no ápice o brasão do município, logo abaixo os dizeres: Câmara Municipal de Rondonópolis - Estado de Mato Grosso logo abaixo a efígie do Sr. Daniel Martins Moura, trabalhada em preto e branco, logo abaixo os dizeres: "O povo de Rondonópolis, honrados pelos seus valiosos préstimos e representados pelo poder legislativo municipal, através do decreto legislativo nº _____, concede ao Sr. () a Comenda Daniel Martins Moura". Logo abaixo, a data da sessão solene e abaixo, as rubricas respectivas do presidente da câmara, do 1º secretário e do vereador proponente.

IV. Medalha do "Pioneiro"

(Criada por lei de autoria do vereador Tião Lima)

Destinada a pessoas que tenham residência fixa no município, por no mínimo 30 anos. A honraria será entregue no mês de abril, sendo que ao ano, será concedida uma medalha por vereador. (A medalha será confeccionada em material metálico prata resinado, quadrada, contendo 05 cm de altura por igual de largura, contendo em um dos lados o nome do homenageado e do outro, o nome do vereador proponente além da data da sessão solene. Também acompanhará a medalha, uma fita na cor verde musgo, medindo 02 cm de largura.

V. Medalha do Mérito da Saúde "Maria Eunice Guimarães Costa"

(Criada por lei de autoria do vereador Mohamed Zaher)

Destinada a personalidades físicas ou jurídicas interna ou externa do município, que tenham prestado relevantes serviços ao desenvolvimento da saúde e erradicação de moléstia, bom como no avanço de pesquisa e tecnologia na área de saúde.

A honraria será entregue no mês de abril, em alusão ao dia mundial da saúde (07/04). Será concedida uma medalha ao ano, indicada por vereador sorteado, a partir das indicações destes, feitas por escrito em tempo hábil, para esse fim. (A medalha será confeccionada em material metálico prata resinado, redondo, com 06 cm de diâmetro nas duas faces, de um lado com a foto da Sra. Maria Eunice Guimarães em pano de fundo. No verso da medalha, o nome do agraciado, a data da entrega e ainda uma fita de 02 cm de largura, na cor salmão).

VI. Medalha Vereador "Ananias Martins de Souza"

(Criada por lei de autoria de Todos os vereadores)

Destinada a ex-vereadores que tenham se destacado em suas funções legislativas, bem como a secretários e adjuntos municipais, por reconhecida dedicação no serviço público.

A honraria será entregue no mês de abril, alusivo ao mês de emancipação do Distrito da Vila Operária (25/04).

Ao ano, será concedida apenas uma medalha, indicada por vereador sorteado, a partir das indicações destes, feitas por escrito em tempo hábil, para esse fim. (A medalha será confeccionada com 06 cm de diâmetro, de um lado com a efígie do Sr. Daniel Martins de Moura, com o nome da honraria e ainda "Câmara Municipal de Rondonópolis". Do outro lado, o nome do homenageado e a data. Também acompanhará a medalha, uma fita na cor vermelha, medindo 02 cm de largura.

VII. Medalha do Mérito "Aroldo Marmo de Souza"

Destinada a pessoas que tenham prestado relevantes serviços na área de imprensa e comunicação.

A honraria será entregue no mês de maio, mês da Comunicação Nacional (05/05). A pessoa homenageada deverá ser no mínimo 05 anos residente em Rondonópolis ou 10 anos no Estado de Mato Grosso.

Av. Cafelândia, 434 - Bairro La Salle - Fone (66)3426-8784 - CEP 78.710-050 - Rondonópolis-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Será concedida uma medalha ao ano, indicada por vereador sorteado, a partir das indicações destes, feitas por escrito em tempo hábil, para esse fim. (A medalha será confeccionada em material metálico resinado, redondo, com 06 cm de diâmetro, de um lado com a foto de Aroldo Marmo de Souza e também a frase: "Câmara Municipal de Rondonópolis". No verso da medalha o nome do agraciado e a data de entrega. Acompanha a medalha uma fita de 02 cm de largura, na cor azul marinho).

VIII. Comenda "Marechal Rondon"

Para homenagear pessoas que tenham prestado serviços relacionados ao desbravamento, à comunicação, ao militarismo, aos investimentos pioneiros ou ainda que tenha sido pessoa imprescindível para o desenvolvimento de Rondonópolis.

A honraria será entregue no mês de maio, alusivo ao aniversário do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon (05/05).

Ao ano, será concedida uma medalha por vereador. (A comenda será confeccionada em papel fotográfico, com o brasão do município, fixada em placa metálica, resinada, com 18 por 15 centímetros, acomodadas em estojo, contendo: O nome do agraciado, do proponente e do presidente da câmara municipal, com a assinatura do proponente e do presidente).

IX. Troféu "Empresário do Ano"

(Criada por lei de autoria do vereador Mohamed Zaher)

Destinado a três empresários, sendo um grande, um médio e um pequeno, contribuintes no progresso de Rondonópolis.

A escolha do grande empresário será feita baseada na quantidade de empregos gerados e a arrecadação de ICMS. O pequeno e o médio serão reconhecidos pelo espírito empreendedor. A honraria será entregue no mês de maio, sendo que as 03 personalidades serão escolhidas por consenso entre os vereadores, a partir das indicações destes, feitas por escrito em tempo hábil, para esse fim. (O troféu Empresário do Ano será confeccionado em material fundido e deverá conter em sua efígie, um destaque, representando o crescimento do município, contendo os seguintes dizeres: Poder Legislativo de Rondonópolis, o nome da honraria e a data de entrega).

X. Medalha do Mérito Esportivo - "Ayrton Senna"

(Criada por lei de autoria do vereador Alcimar Borges)

Destinada a pessoas que tenham prestado relevantes serviços em qualquer modalidade esportiva no município de Rondonópolis.

A honraria será entregue no mês de maio, mês do falecimento de Ayrton Senna, piloto de Fórmula 01. Será concedida apenas uma medalha ao ano, indicada por vereador sorteado, a partir das indicações destes feitas por escrito em tempo hábil, para esse fim. (A medalha será confeccionada em material metálico prata resinado, redondo, com 06 cm de diâmetro nas duas faces, de um lado com a foto do Ayrton Senna em pano de fundo e também a frase: "Câmara Municipal de Rondonópolis". No verso da medalha, o nome do agraciado, a data da entrega e ainda uma fita de 02 cm de largura, na cor amarela.)

XI. Medalha "João Antônio Fagundes - João Baiano"

(Criada por lei de autoria dos vereadores Fulô e Juari Miranda)

Destinada a pessoas físicas que tenham vindo do nordeste e contribuído para o progresso de Rondonópolis.

A honraria será entregue no mês de maio, sendo que será concedida apenas uma medalha ao ano, indicada por vereador sorteado, a partir das indicações destes, feitas por escrito em tempo hábil, para esse fim. (A medalha será confeccionada em material metálico prata resinado, redondo, com 06 cm de diâmetro nas duas faces, de um lado com a foto do Sr. João Antonio Fagundes (João Baiano) e os dizeres: "Câmara Municipal de Rondonópolis".

Av. Cafelândia, 434 - Bairro La Salle - Fone (66)3426-8784 - CEP 78.710-050 - Rondonópolis-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

No verso da medalha, o nome do agraciado, a data da entrega e ainda uma fita de 02 cm de largura, na cor branca).

XII. Medalha do Mérito Comunitário "Benedito Duarte Libânio"
(Criada por lei de autoria do vereador Adonias Fernandes)

Destinada a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao desenvolvimento e engrandecimento do movimento comunitário.
A honraria **será entregue no mês de junho**, mês em que se comemora o dia do comunitário. Ao ano **será concedida uma única medalha, indicada por vereador sorteado**, a partir das indicações destes, feitas por escrito em tempo hábil, para esse fim. (A medalha será confeccionada em material metálico prata resinado, redondo, com 06 cm de diâmetro nas duas faces, com a foto do Sr. Benedito Duarte Libânio em pano de fundo, contendo ainda no mesmo lado os dizeres: "Câmara Municipal de Rondonópolis". No verso da medalha, o nome do agraciado, a data da entrega e ainda uma fita de 02 cm de largura, na cor azul marinho).

XIII. Medalha do Mérito "Willian Rodrigues Dias"

(Criada por lei de autoria do vereador Fúlio)

Destinada a pessoas que exerçam funções ligadas à justiça e resida no município do município de Rondonópolis.

A honraria **será entregue no mês de agosto (mês do advogado)** sendo que a única a personalidade ao ano a ser escolhida, **será por consenso entre os vereadores**, a partir das indicações destes, feitas por escrito em tempo hábil, para esse fim. (A medalha será confeccionada em material metálico prata resinado, redondo, com 06 cm de diâmetro nas duas faces, de um lado com a foto do advogado Sr. Willian Rodrigues Dias em pano de fundo e, do outro lado, o nome do agraciado e também os dizeres: "Câmara Municipal de Rondonópolis", com a data da entrega e ainda uma fita de 02 cm de largura, na cor vermelha).

XIV. Medalha "Servidor Público Modelo"

(Criada por lei de autoria do vereador Mohamed Zaher)

Serão homenageados 02 servidores públicos ao ano, sendo: Um homem e uma mulher.

As honrarias **serão entregues no mês de outubro**, sendo que as personalidades serão **escolhidas por consenso entre os vereadores**, a partir das indicações destes, feitas por escrito em tempo hábil, para esse fim.

(A medalha será confeccionada com: Base em madeira em formato retangular, medindo 10x07cm, sendo a medalha de 07x05cm, de um lado com moldura de bronze esculpida no formato do município de Rondonópolis, com os dizeres na parte superior: "Câmara Municipal de Rondonópolis" e, na parte inferior: "Servidor Público Modelo". No outro lado, o nome do Homenageado e ano. Acompanha ainda a medalha, uma fita de 02 cm de largura, na cor verde).

XV. Medalha Mérito da Educação "Profª Soraia Lima de Miranda"

(Criada por lei de autoria do vereador Reginaldo Santos)

Destinada a pessoas de Rondonópolis ou não, que tenham prestado relevantes serviços à educação.

A medalha **será entregue no mês de outubro**, mês do professor e, será concedida apenas **uma medalha ao ano, indicada por vereador sorteado**, a partir das indicações destes, feitas por escrito em tempo hábil, para esse fim. (A medalha será confeccionada em

Av. Cafelândia, 434 - Bairro La Salle - Fone (66)3426-8784 - CEP 78.710-050 - Rondonópolis-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

material metálico prata resinado, redondo, com 06 cm de diâmetro, com a foto da professora Soraia Lima de Miranda em pano de fundo, contendo na parte superior: "Câmara Municipal

de Rondonópolis". No outro lado da medalha, o nome do Homenageado e ano. Acompanha ainda a medalha, uma fita de 02 cm de largura, na cor amarela).

XVI. Medalha "Zumbi dos Palmares"

(Criada por lei de autoria da vereadora Variuza Valentin)

Destinada a pessoas que tenham lutado na promoção da igualdade racial.

A medalha **será entregue no mês de novembro**, mês da morte de Zumbi dos Palmares (20/11). Será concedida apenas **uma medalha ao ano, indicada por vereador sorteado**, a partir das indicações destes, feitas por escrito em tempo hábil, para esse fim. (A medalha será confeccionada em material metálico prata resinado, redondo, com 06 cm de diâmetro, com a efígie de Zumbi dos Palmares em um dos lados da medalha e ainda a frase: "Medalha Zumbi dos Palmares". No verso da medalha os seguintes dizeres: Poder Legislativo de Rondonópolis, também o nome do homenageado e a data de entrega. Acompanhará ainda a medalha, uma fita de 02 cm de largura, na cor preta).

XVII. Título de "Cidadão Rondonopolitano"

Destinado à personalidades migrantes, brasileiras ou não, que tenham prestado relevantes serviços ao município de Rondonópolis ou ao estado de Mato Grosso ou ainda de alcance nacional/internacional, também pessoas que tenham escolhido Rondonópolis para viver e criar suas famílias ou ainda, pessoas com feitos extraordinários em favor da humanidade.

A referida honraria **será entregue no mês de dezembro**, incorporando as festividades de comemoração ao aniversário do município de Rondonópolis, sendo que **ao ano serão concedidos 03 títulos por vereador**.

(O Título de Cidadão será confeccionado em papel fotográfico com formato retangular e no tamanho gráfico A3. Na parte superior esquerda constará o Brasão do Município. Na mesma linha constará os dizeres, em letras destacadas: Câmara Municipal de Rondonópolis - MT. Logo abaixo constará com letras ainda mais destacadas, as palavras: "Cidadão Rondonopolitano". Mais abaixo, com letras menores divididas em três linhas, constará os dizeres: "A Câmara Municipal de Rondonópolis, estado de Mato grosso, no uso de suas atribuições legais, outorga o Título de Cidadão Rondonopolitano ao Sr.:" Logo abaixo, com as letras maiores, em destaque principal constará o nome do agraciado. Logo abaixo do nome e com letras menores constará os dizeres: "Pelos relevantes serviços prestados à coletividade deste município." Mais abaixo, os dizeres: "Sala das Sessões da Câmara Municipal, em (Data)". Mais abaixo, para as assinaturas da outorga, constará pela ordem os nomes dos vereadores: Presidente, 1º Secretário e do autor do projeto, bem como sob seus nomes, seus respectivos cargos.

Art. 2º O inciso XVII (supra), reduziu de 05 para 03 por vereador o número de Títulos de Cidadãos Rondonopolitanos a serem outorgados anualmente. Para efeito, caberá à Mesa Diretora da Câmara aprovar resolução alterando o parágrafo 3º do artigo 257 do seu Regimento Interno, adequando-o a esta lei.

Av. Cafelândia, 434 - Bairro La Salle - Fone (66)3426-8784 - CEP 78.710-050 - Rondonópolis-MT

Página 5



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Art. 3º As honrarias serão entregues em sessões solenes, cuja ordem de entrega se dará por sorteio, o qual será sempre realizado na sala de reuniões, com os vereadores presentes na ordem do dia mais próxima à sessão ou ainda, a ordem de entrega poderá de acordo com determinações da Mesa Diretora, se necessário for.

Parágrafo Único Os vereadores poderão participar de todos os sorteios, ainda que já tenham sido sorteados nos sorteios anteriores.

Art. 4º Para efeitos desta, revogam-se as disposições em contrário, especialmente as seguintes leis:

- 1) Lei nº 1.160/09/1985 e 4.148/03/2004-Medalha Aroldo Marmo de Souza
- 2) Lei nº 2.147/04/1994 e 4.149/03/2003-Medalha Rosa Bororo
- 3) Lei nº 2.331/05/1995 e 4.144/03/2003-Comenda Marechal Rondon
- 4) Lei nº 2.703/07/1997 e 4.151/03/2004-Medalha do Pioneiro
- 5) Lei nº 2.768/10/1997 e 4.147/03/2004 - Medalha Ananias Martins de Souza
- 6) Lei nº 2.898/05/1998 e 4.150/03/2004 - Troféu Empresário do Ano
- 7) Lei nº 2.918/06/1998 - Comenda Daniel Martins Moura
- 8) Lei nº 3.010/06/1998 e 4.142/03/2004 - Medalha Aylton Senna
- 9) Lei nº 4.143/03/2004 - Medalha João Antônio Fagundes
- 10) Lei nº 4.146/03/2004 - Medalha do Mérito da Saúde Maria Eunice Guimarães
- 11) Lei nº 4.015/03/2003 - Servidor Público Modelo
- 12) Lei nº 4.153/03/2004 - Medalha Marinho Franco
- 13) Lei nº 4.179/03/2004 - Comenda André Maggi
- 14) Lei nº 4.252/06/2004 - Medalha Willian Rodrigues Dias
- 15) Lei nº 4.460/03/2005 - Medalha do Comunitário Benedito Duarte Libanio
- 16) Lei nº 5.705/04/2009 - Medalha do Mérito da Educação Profª Soraia Lima de Miranda
- 17) Lei nº 5.887/04/2009 - Medalha do Mérito Tiradentes
- 18) Lei nº 6.029/12/2009-Medalha Zumbi dos Palmares
- 19) Lei nº 6.430/07/2010 - Agente de Limpeza Pública.

Rondonópolis-MT, 07 de março de 2013; 98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

MAURICIO CAMPELO

Vice-Presidente

THIAGO SILVA

1º Secretário

Registrada nesta Secretaria e Publicada no DIORONDON

Av. Cafelândia, 434 - Bairro La Salle - Fone (66)3426-8784 - CEP 78.710-050 - Rondonópolis-MT

Página 6

Licitação



Estado de Mato Grosso
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2013.

A Câmara Municipal de Rondonópolis, inscrita no CNPJ 00.177.279/0001-83 com sede à Avenida Cafelândia, nº 434, bairro La Salle, Rondonópolis-MT, vem através de seu Presidente Ibrahim Zaher, comunicar que sagrou vencedora na Licitação Pública, modalidade Tomada de Preço nº 08/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CAPTAÇÃO, MANUTENÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS, CONTROLE DE SEGURANÇA E SERVIÇOS DE WEBDESIGN E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, com o critério menor preço global a empresa: **HEDLEY C REIS - ME CNPJ 11.590.768/0001-89** que apresentou o menor preço global de **R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais)**.

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 21 de Março de 2013.

Ibrahim Zaher
Presidente da Câmara Municipal



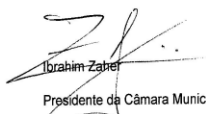
Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2013.

A Câmara Municipal de Rondonópolis, inscrita no CNPJ 00.177.279/0001-83 com sede à Avenida Cafelândia, nº 434, bairro La Salle, Rondonópolis-MT, vem através de seu Presidente Ibrahim Zaher, comunicar que sagrou vencedora na Licitação Pública, modalidade Tomada de Preço nº 09/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com o critério menor preço global a empresa **AMC PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ 07.421.664/0001-73** com um valor global de **R\$ 14.011,80** (quatorze mil onze reais e oitenta centavos). AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 26 de Março de 2013.


Ibrahim Zaher
Presidente da Câmara Municipal

Em Branco



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2013.

A Câmara Municipal de Rondonópolis, inscrita no CNPJ 00.177.279/0001-83 com sede à Avenida Cafelândia, nº 434, bairro La Salle, Rondonópolis-MT, vem através de seu Presidente Ibrahim Zaher, comunicar que sagrou vencedora na Licitação Pública, modalidade Tomada de Preço nº 10/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL PARA: SONORIZAÇÃO DE REUNIÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SONORIZAÇÃO VOLANTE (CARRO DE SOM), REALIZADAS FORA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com o critério menor preço global a empresa: **P R SIMON ME CNPJ 24.969.941/0001-04** com um valor global de **R\$ 31.375,00** (trinta e um mil trezentos e setenta e cinco reais). AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 26 de Março de 2013.


Ibrahim Zaher
Presidente da Câmara Municipal

Em Branco